

**PORTARIA GP Nº 328/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

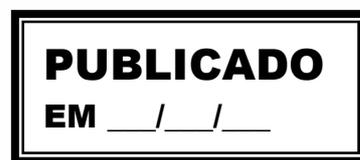
**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual de verba de representação do Senhor **OSVALDO FEIJÓ DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 132.588.854-00, portador da Cédula de Identidade nº 4.447.897 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo ASS-1, de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito**, deste Município, para 100% (cem por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de junho de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*